

PROJETO DE LEI 3.078/2021¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei nº 3.078, de 2021, trata de estabelecer preferência na concessão de crédito aos produtos desenvolvidos pelas novas empresas voltadas ao setor agropecuário (Startups Agro), no âmbito do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), que conta com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

2. Análise:

Da análise do projeto, observa-se que contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Legislação:

Nesses casos, torna-se aplicável o art. 32, X, “h”, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe que somente as proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária.

4. Resumo:

A projeto em análise confere preferência de acesso a crédito, no âmbito do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), a itens desenvolvidos por Startups Agro, sem repercussão sobre as receitas ou despesas públicas federais.

Brasília, 1 de julho de 2022.

Wellington Pinheiro de Araújo
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2194410>